



# PREFEITURA DE LAJINHA

**PORTARIA Nº 291/2.020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado pela servidora e os Princípios Constitucionais de Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Municipal nº 1.569/2018, em seu artigo 133 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA DOS ANJOS AUGUSTO**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **01/04/2020 a 30/04/2020**.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 23 de abril de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS